

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 2 e Secundária Fernando Namora, adiante designada por **APais**, com o NIPC 505689626 e sede na Escola Básica n.º 2, na Rua Conde Ferreira, concelho de Condeixa-a-Nova, aqui representada por Andrea Lina Veiga Paiva Santos Cravo, na qualidade de presidente,

e

Clínica Sara Serra, com NIF 242182623, com sede na Urbanização Nova Conímbriga II Lote B10 fração C, 3150-232 Condeixa-a-Nova, representada pela diretora técnica/CEO Sara Serra,

Considerando que:

- a) A **APais** tem por finalidade congregar, coordenar, dinamizar, defender e representar os interesses e direitos dos Pais e Encarregados de Educação, em relação aos seus filhos e educandos, no que concerne à educação e a toda a vida escolar.
- b) A **APais** poderá exercer atividades que, para além dos aspetos meramente educativos, se relacionem com o apoio e promoção da família, no âmbito social e humano.
- c) Para prossecução dos seus objetivos, a **APais** pode integrar-se em organizações locais, regionais, nacionais ou internacionais, com finalidades convergentes ou complementares, com elas celebrar acordos de cooperação ou delas receber apoio.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª **(Finalidade)**

O presente protocolo tem como finalidade estabelecer os benefícios para os associados da **APais** na prestação de serviços efetuados pela **Clínica Sara Serra**.

Cláusula 2.ª **(Beneficiários)**

São considerados beneficiários do presente protocolo os associados da **APais** e seus agregados familiares, com a respetiva quota anual regularizada.

Cláusula 3.ª **(Benefícios e condições)**

Serão concedidos aos associados da **APais** e seus agregados familiares, mediante apresentação de cartão de sócio com a respetiva quota anual regularizada, os seguintes benefícios:

- 20% em todas as terapias integrativas: **Auriculoterapia, Massagem Shiatsu, Massagem terapêutica com aromaterapia, Reflexologia podal, Ventosaterapia, Hipnoterapia, Consulta tratamento ansiedade;**
- 20% desconto em **Pedicure Medicinal;**
- 20% desconto Consultas de Enfermagem: inclui **consulta de tratamento da dor, reabilitação funcional, recuperação motora, fortalecimento muscular, massagem desportiva, prevenção doença venosa crónica e domicílios.**
- 10-20% desconto em Consultas de Especialidade: **Medicina Geral e Familiar, Psicologia e Psicoterapia, Terapia Familiar e de Casal, Psicologia do Desenvolvimento, vocacional e do aconselhamento, Saúde Hormonal Funcional.**
- 20% aulas de **Yoga par adultos, Yoga alta crianças 6-12 anos, programas Quick massage para Empresas-válido inscrições grupos mínimo 5-10 elementos;**
- 10-20% desconto em **eventos e formações;**

A APais é um mero terceiro nas relações contratuais que venham a existir entre a **Clínica Sara Serra**, e os seus associados que beneficiem das vantagens resultantes deste Protocolo, não podendo, em caso algum, ser responsabilizada por qualquer valor em falta ou qualquer ato por estes praticado.

Cláusula 4.^a **(Divulgação)**

Ambas as entidades comprometem-se a promover e divulgar esta parceria, através dos meios de suporte ao dispor e usuais de cada uma.

Cláusula 5.^a **(Prazo e renovação)**

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de 1 ano, considerando-se renovado automaticamente pelo mesmo período sempre que não for denunciado por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 6.^a **(Outros Assuntos)**

As partes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé todas as questões que possam surgir na execução ou na interpretação do presente Protocolo.

FEITO EM DUPLICADO

Condeixa-a-Nova, 19 de fevereiro de 2025

Presidente da APais

A Diretora Técnica/CEO
Clínica Sara Serra